



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
aramina.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 2803 DE 02 DE OUTUBRO DE 2021**

## **DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeita do Município de Aramina, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial de 05 (cinco) dias no Município de Aramina, Estado de São Paulo, pelo falecimento do Secretário Municipal de Governo, Maicon César da Silva Rosin.

**Art. 2º.** Fica suspenso o atendimento ao público até o dia 08 de outubro de 2021 das repartições públicas municipais, ficando mantidos os serviços de saúde e limpeza pública urbana.

Parágrafo único. Ficam suspensas as atividades das escolas públicas municipais, mantendo-se as atividades *on line*.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aramina, 02 de outubro de 2021.

**Maria Madalena  
da Silva**

Assinado de forma digital  
por Maria Madalena da Silva  
Dados: 2021.10.04 14:19:46  
-03'00'

Maria Madalena da Silva  
Prefeita Municipal